Indicação

Nº do Protocolo: 2026031513000286

Nº SAPL: 0363/2026

Registrado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 26 de março de 2026 às 15:13

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774538031094_1c9b4c4e-f565-417e-a26a-32257bd07fa8

Autores:

ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA CICLOFAIXA DA AVENIDA BEIRA-MAR, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem submeter a apreciação desta Casa o Projeto de Indicação abaixo consignado.

Certo da ciência de seus pares, roga-se que, caso aprovada, a presente proposição seja encaminhada ao Poder Executivo, a fim de que, após apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2026.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 300 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 26/03/2026 12:13
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774538031094_1c9b4c4e-f565-417e-a26a-32257bd07fa8

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA CICLOFAIXA DA AVENIDA BEIRA-MAR, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Art. 1º. Fica indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos órgãos competentes a realização de estudos técnicos e a posterior ampliação da ciclofaixa localizada na Avenida Beira-Mar, no Município de Fortaleza.

Art. 2ª A ampliação de que trata o art. 1º deverá contemplar, sempre que tecnicamente viável:

I – o aumento da largura da ciclofaixa existente;

II – a análise para implementação de segregação física ou funcional entre ciclistas e corredores;

Rua Dr. Thompson Bulcão, 300 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 26/03/2026 12:13
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774538031094_1c9b4c4e-f565-417e-a26a-32257bd07fa8

III – a readequação do espaço urbano adjacente, com eventual redistribuição da faixa viária;

IV – o aprimoramento da sinalização horizontal e vertical;

V – medidas que promovam maior segurança e fluidez na circulação dos usuários.

Art. 3ª Os estudos e intervenções deverão considerar o elevado fluxo de usuários, especialmente nos horários de pico, bem como a utilização compartilhada do espaço por diferentes modais, com distintas velocidades.

Art. 4ª O Poder Executivo poderá firmar parcerias com órgãos técnicos, entidades de mobilidade urbana e sociedade civil, visando à melhor execução da medida indicada.

Art. 5º Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2026.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 26/03/2026 12:13
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774538031094_1c9b4c4e-f565-417e-a26a-32257bd07fa8

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

JUSTIFICATIVA

A ciclofaixa da Avenida Beira-Mar constitui importante equipamento de mobilidade urbana e lazer, sendo amplamente utilizada por ciclistas e corredores.

Entretanto, a estrutura atual mostra-se insuficiente para atender, com segurança e eficiência, a crescente demanda de usuários, sobretudo após a requalificação da orla, que intensificou significativamente o fluxo na região.

A utilização compartilhada do espaço, sem a devida segregação ou dimensionamento adequado, tem gerado conflitos entre usuários e potencial risco de acidentes, especialmente em razão das diferentes velocidades praticadas.

Dessa forma, a ampliação da ciclofaixa e a readequação de sua estrutura são medidas necessárias para garantir maior segurança, conforto e fluidez, além de incentivar a mobilidade ativa e valorizar um dos principais espaços urbanos da cidade.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 300 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 26/03/2026 12:13
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774538031094_1c9b4c4e-f565-417e-a26a-32257bd07fa8

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 26 de março de 2026 às 12:13
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774538031094_1c9b4c4e-f565-417e-a26a-32257bd07fa8

Documento assinado por
ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO